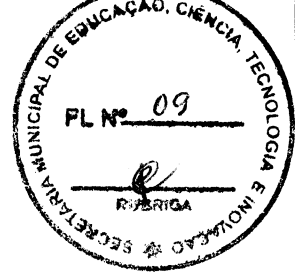




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



PARECER Nº 019/2022

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal da Educação

EMENTA: A Secretária de Educação Municipal de Quixeramobim, **Sandra Margarete Oliveira Castro**, requer deste Conselho, a análise e autorização, através de Parecer, para que possa adquirir material complementar, a partir da análise da equipe técnico pedagógica, pois o referido material subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 9º ano (Ensino Fundamental, dos anos iniciais aos finais), distribuindo para os 9.117 alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

RELATOR(A): Maria Barbosa Cunha Dantas

SPU: 045/2022

Parecer: Nº 019/2022

Aprovado: 04/10/2022

I – RELATÓRIO

Sandra Margarete Oliveira Castro, solicita deste Conselho através do processo protocolado sob o SPU Nº 045/2022 a análise e autorização, através de Parecer, para que possa adquirir material complementar, a partir da análise da equipe técnico pedagógica, pois o referido material subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 9º ano (Ensino Fundamental, dos anos iniciais aos finais), distribuindo para os 9.117 alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente cumpriu o disposto na Resolução Nº 001/2006, especificamente no TÍTULO X e CAPÍTULO I, dos artigos 105 ao 108; a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 4º, VIII e IX, as Resoluções de Nº 001/2021 e Pareceres Nº 006/2021, todos deste Conselho, o que fundamenta o presente Parecer.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

CONSIDERANDO, que o presente material encontra-se fundamentado na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 26, no que infere-se os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, contidos na base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

CONSIDERANDO, que a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, artigo, 4º, incisos VIII e IX e afins, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), infere aos componentes Língua Portuguesa e Matemática experiências aos estudantes, no que tratam do saber comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável. Acrescido ao Referencial Curricular Nacional para o ensino fundamental do Ministério da Educação e do Desporto e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCNEB, percebe-se a finalidade que definirão aspectos comum ao



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ

currículo que garantam a continuidade e ampliação das experiências de aprendizagem dos educandos da rede escolar de Quixeramobim.

CONSIDERANDO, que no Ensino Fundamental - anos iniciais aos finais, esta etapa de ensino atende crianças de 6 a 14 anos. E que nos primeiros anos elas encontram-se ainda em fase de alfabetização, momento em que precisam da ajuda de um adulto para se organizar e realizar atividades on-line sem a presença do professor.

CONSIDERANDO, a análise da equipe técnico pedagógica, das (03) coleções: Coleção Inova Brasil, Leio, Escrevo E Calculo; Coleção Aprova+; e a Coleção Avança Mais, que analisaram todo material das Editoras, observando, elencando e evidenciando a coleção que melhor se adequa a proposta da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, como do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC e tantos outros documentos que orientam as propostas do Ensino Fundamental, dos anos iniciais aos finais.

CONSIDERANDO, que os desafios durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID -19) foram grandes e ainda continuam sendo no que concerne à educação. Mesmo diante das dificuldades, todos os envolvidos com o processo educativo, não mediram esforços para redimensionar as práticas pedagógicas de forma que todos os alunos continuassem estudando, mesmo que de forma remota. No entanto, mesmo com o envolvimento de todos que fazem parte da comunidade escolar e com metodologias diversificadas, muitas lacunas ficaram abertas com relação a aprendizagem, o que requer um esforço ainda maior por parte da família, dos alunos, da gestão e dos professores para a superação das dificuldades de aprendizagem.

CONSIDERANDO, que a Coleção Inova Brasil, é fundamentada na perspectiva da língua enquanto um fenômeno social e uma prática de atuação interativa, prioriza a compreensão/interpretação de vários gêneros textuais e aprofunda de acordo com a maturidade cognitiva da criança e do adolescente. Além do mais, considera a resolução de problemas como eixo norteador da atividade matemática, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de capacidades, tais como, observação, estabelecimento de relações, comunicação (diferentes linguagens), argumentação e validação de processos, além de estimular formas de raciocínio como intuição, dedução, estimativa, traz situações desafiadoras para resolver e trabalhar estratégias de resolução.

CONSIDERANDO, que a Coleção Leio, Escrevo e Calculo – Língua Portuguesa e Matemática / Aprova +, LEC, propõe o estudo dos componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática de forma interdisciplinar. Apresenta-se em sequências didáticas contextualizadas, que possibilita maior e melhor compreensão e consolidação dos objetos do conhecimento relacionados, uma vez que possibilita a percepção da aplicabilidade dos conceitos em seu cotidiano e na sociedade que o cerca, fatores indispensáveis ao desenvolvimento efetivo da aprendizagem destes componentes.

CONSIDERANDO, que a Coleção Avança Mais da Scarpa editora apresenta uma proposta metodológica que contempla a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, além de ser um material que fomenta a vontade dos alunos aprenderem, e colabora com uma aprendizagem efetiva, rompendo com as formas tradicionais de ensino e investindo em um processo investigativo que estimula e gera curiosidade.

CONSIDERANDO, que a Coleção Avança Mais da Scarpa editora está voltada para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, tanto dos anos iniciais, como dos anos finais do Ensino Fundamental, e como complemento traz um Caderno de Atividades para Língua Portuguesa e um Caderno de Jogos para a Matemática e assim como o Documento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



Curricular Referencial do Ceará -- DCRC, o foco do material também está no desenvolvimento de competências e habilidades.

CONSIDERANDO, que a Coleção Avança Mais da Scarpa editora apresenta as propostas que permitem que o professor faça o levantamento prévio dos educandos, dando relevância aos conhecimentos historicamente construídos por eles, o que já incentiva a participação deles, devido à valorização do conhecimento que eles já trazem do seu contexto histórico. A coleção está relacionada as atividades que estão alinhadas com as habilidades essenciais da BNCC e SAEB e que podem ser facilmente observadas pelo professor em cada questão, o que facilita maior compreensão e objetividade em cada item proposto.

CONSIDERANDO, que a Coleção Avança Mais da Scarpa editora oferece ainda a Plataforma Avança Mais Edu, que tem o objetivo de fortalecer o protagonismo dos alunos no cuidado com sua própria evolução e oferecer materiais e atividades complementares. Nesta plataforma, o professor pode registrar os resultados e a partir dos relatórios individuais gerados, poderão subsidiar o trabalho do docente com informações balizadas acerca do desempenho individual de cada estudante.

CONCLUI-SE, que a **COLEÇÃO AVANÇA MAIS DA SCARPA EDITORA**, assegurará as práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem para o desenvolvimento pleno dos alunos e através da disponibilização de materiais que apresentem objetos do conhecimento a serem trabalhados no Ensino Fundamental respeitando os estudantes como sujeitos históricos de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam, constroem sentido sobre a sociedade e produzem cultura é fundamental que os alunos possam adquirir materiais impressos compatíveis com ano em que crianças e adolescentes estudam para realização de atividades escolares.

Contudo, aprova-se com parecer favorável para que a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação possa adquirir a **COLEÇÃO AVANÇA MAIS DA SCARPA EDITORA**, pois o referido material subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 9º ano (Ensino Fundamental, dos anos iniciais aos finais), distribuindo para os 9.117 alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal. Ao que está sendo concedida a chancela, a fé pública do ato doravante praticado, até ulterior deliberação, tendo em vista o pedido estar em acordo com a legislação vigente.

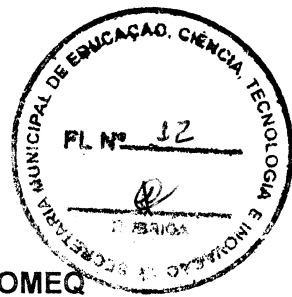
É o Parecer, salvo Melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DO PLENO

Considerando o que preconiza e legislação vigente, a instrução processual e as argumentações proferidas em defesa deste parecer, acompanhamos o voto do(a) relator(a).

Processo aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim Ceará.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim – Ceará, aos 04 de outubro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ

Maria Barbosa Cunha Dantas
Conselheiro(a) Relator(a)

Maria Barbosa Cunha Dantas
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



PARECER Nº 020/2022

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal da Educação

EMENTA: A Secretária de Educação Municipal de Quixeramobim, **Sandra Margarete Oliveira Castro**, requer deste Conselho, a análise e autorização, através de Parecer, para que possa adquirir a partir da análise da equipe técnico pedagógica, material que subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental, anos iniciais), tendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que apresenta 10 competências que devem ser estimuladas e desenvolvidas no aluno ao longo da Educação Básica que apresenta as competências que procuram estimular, no aluno, o senso de sociedade, de responsabilidade, de maneira tal que o aluno se sinta parte integrante e fundamental de todo o processo educacional, sendo, na verdade, o grande protagonista disso tudo. Material distribuído para os 4.969 alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais da Rede Municipal.

RELATOR(A): Maria do Socorro Nogueira e Silva

SPU: 048/2022

Parecer: Nº 020/2022

Aprovado: 04/10/2022

I – RELATÓRIO

Sandra Margarete Oliveira Castro, solicita deste Conselho através do processo protocolado sob o SPU Nº 048/2022 a análise e autorização, através de Parecer, para que possa adquirir a partir da análise da equipe técnico pedagógica, material que subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental, anos iniciais), tendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que apresenta 10 competências que devem ser estimuladas e desenvolvidas no aluno ao longo da Educação Básica que apresenta as competências que procuram estimular, no aluno, o senso de sociedade, de responsabilidade, de maneira tal que o aluno se sinta parte integrante e fundamental de todo o processo educacional, sendo, na verdade, o grande protagonista disso tudo. Material distribuído para os 4.969 alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais da Rede Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente cumpriu o disposto na Resolução Nº 001/2006, especificamente no TÍTULO X e CAPÍTULO I, dos artigos 105 ao 108; a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 4º, VIII e IX, as Resoluções de Nº 001/2021 e Pareceres Nº 006/2021, todos deste Conselho, o que fundamenta o presente Parecer.

III – VOTO DA RELATORA

CONSIDERANDO, que o presente material encontra-se fundamentado na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 26, no que infere-se os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, contidos na base nacional



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ

comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

CONSIDERANDO, que a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, artigo, 4º, incisos VIII e IX e afins, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), infere aos componentes Língua Portuguesa e Matemática experiências aos estudantes, no que tratam do saber comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável. Acrescido ao Referencial Curricular Nacional para o ensino fundamental do Ministério da Educação e do Desporto e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCNEB, percebe-se a finalidade que definirão aspectos comum ao currículo que garantam a continuidade e ampliação das experiências de aprendizagem dos educandos da rede escolar de Quixeramobim.

CONSIDERANDO, que no Ensino Fundamental - anos iniciais aos finais, esta etapa de ensino atende crianças de 6 a 14 anos. E que nos primeiros anos elas encontram-se ainda em fase de alfabetização, momento em que precisam da ajuda de um adulto para se organizar e realizar atividades on-line sem a presença do professor.

CONSIDERANDO, a análise da equipe técnico pedagógica, das (02) coleções: a Coleção Didáticas: Fé Na Vida – Ética E Cidadania e a Coleção Somos Todos Um, que analisaram todo material das Editoras, observando, elencando e evidenciando a coleção que melhor se adequa a proposta da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, como do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC e tantos outros documentos que orientam as propostas do Ensino Fundamental, anos iniciais.

CONSIDERANDO, que os desafios durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID -19) foram grandes e ainda continuam sendo no que concerne à educação. Mesmo diante das dificuldades, todos os envolvidos com o processo educativo, não mediram esforços para redimensionar as práticas pedagógicas de forma que todos os alunos continuassem estudando, mesmo que de forma remota. No entanto, mesmo com o envolvimento de todos que fazem parte da comunidade escolar e com metodologias diversificadas, muitas lacunas ficaram abertas com relação a aprendizagem, o que requer um esforço ainda maior por parte da família, dos alunos, da gestão e dos professores para a superação das dificuldades de aprendizagem.

CONSIDERANDO, que a Coleção foi concebida e elaborada com o propósito de colaborar para o trabalho no Ensino fundamental, no cotidiano das escolas, acreditando que será um apoio no resgate dos valores essenciais para a formação das pessoas. É um material simples e de reflexões voltadas para a relação das emoções e cuidado.

CONSIDERANDO, que a Coleção SOMOS TODOS UM – Educação em Direitos Humanos e para a Cidadania de 1º ao 5º ano é uma publicação pautada na Declaração Universal dos Direitos humanos para possibilitar no contexto da sala de aula a formação ética, crítica e política de sujeitos de direitos, que aborda nas atividades propostas para os alunos.

CONSIDERANDO, que A proposta pedagógica da Coleção, tem como finalidade promover um diálogo entre educandos e educadores através de atividades e vivências relacionadas a temas sobre dignidade da pessoa humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, na democratização da educação, da transversalidade, com temas atuais e em questão, contribuindo para uma reflexão nos modos de ser e agir e na formação de sujeitos de direitos éticos, críticos e políticos para a mudança na educação e transformação social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



CONCLUI-SE, que Coleção **COLEÇÃO SOMOS TODOS UM – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PARA A CIDADANIA DE 1º AO 5º ANO, EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAIS**, assegura as práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem para o desenvolvimento pleno dos alunos contribuindo com a formação de cidadãos críticos e humanos, bem como para desenvolvendo e propiciação de ações que promovam o respeito às diferenças, enfatizando o trabalho coletivo nas escolas, envolvendo profissionais da educação, comprometidos a enfrentar os desafios educacionais, no sentido de conscientizar os nossos educandos a refletirem sobre uma mudança a respeito deles mesmos, e quanto as questões sociais e históricas do estudante.

Contudo, aprova-se com parecer favorável para que a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação possa adquirir a **COLEÇÃO SOMOS TODOS UM – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PARA A CIDADANIA DE 1º AO 5º ANO, EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAIS**, pois o referido material subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental, anos iniciais), tendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que apresenta 10 competências que devem ser estimuladas e desenvolvidas no aluno ao longo da Educação Básica que apresenta as competências que procuram estimular, no aluno, o senso de sociedade, de responsabilidade, de maneira tal que o aluno se sinta parte integrante e fundamental de todo o processo educacional, sendo, na verdade, o grande protagonista disso tudo. Material distribuído para os 4.969 alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais da Rede Municipal. Ao que está sendo concedida a chancela, a fé pública do ato doravante praticado, até ulterior deliberação, tendo em vista o pedido estar em acordo com a legislação vigente.

É o Parecer, salvo Melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DO PLENO

Considerando o que preconiza e legislação vigente, a instrução processual e as argumentações proferidas em defesa deste parecer, acompanhamos o voto do(a) relator(a).

Processo aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim Ceará.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim – Ceará, aos 04 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Nogueira e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Maria Barbosa Cunha Dantas
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



PARECER Nº 021/2022

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal da Educação

EMENTA: A Secretária de Educação Municipal de Quixeramobim, **Sandra Margarete Oliveira Castro**, requer deste Conselho, a análise e autorização, através de Parecer, para que possa adquirir a partir da análise da equipe técnico pedagógica, material que subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental, anos finais), fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que determina, com a Lei n.º 4.024, a matrícula facultativa no Ensino Religioso, e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para essa disciplina, em 1996 e 2009, que estabelece influência nas versões preliminares da Base Nacional Comum Curricular, em que o Ensino Religioso é tratado como uma área específica, com eixos de formação e objetivos de aprendizagem. Material distribuído para os 4.148 alunos do Ensino Fundamental, anos finais da Rede Municipal.

RELATOR(A): Antônia Emanuela Benício Ribeiro

SPU: 049/2022

Parecer: Nº 021/2022

Aprovado: 04/10/2022

I – RELATÓRIO

Sandra Margarete Oliveira Castro, solicita deste Conselho através do processo protocolado sob o SPU Nº 049/2022 a análise e autorização, através de Parecer, através de Parecer, para que possa adquirir a partir da análise da equipe técnico pedagógica, material que subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos dos dos alunos do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental, anos finais), fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que determina, com a Lei n.º 4.024, a matrícula facultativa no Ensino Religioso, e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para essa disciplina, em 1996 e 2009, que estabelece influência nas versões preliminares da Base Nacional Comum Curricular, em que o Ensino Religioso é tratado como uma área específica, com eixos de formação e objetivos de aprendizagem. Material distribuído para os 4.148 alunos do Ensino Fundamental, anos finais da Rede Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente cumpriu o disposto na Resolução Nº 001/2006, especificamente no TÍTULO X e CAPÍTULO I, dos artigos 105 ao 108; a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 4º, VIII e IX, as Resoluções de Nº 001/2021 e Pareceres Nº 006/2021, todos deste Conselho, o que fundamenta o presente Parecer.

III – VOTO DA RELATORA

CONSIDERANDO, que o presente material encontra-se fundamentado na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, art. 26, no que infere-se os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, contidos na base nacional



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQU



comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

CONSIDERANDO, que a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, artigo, 4º, incisos VIII e IX e afins, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), infere aos componentes Língua Portuguesa e Matemática experiências aos estudantes, no que tratam do saber comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável. Acrescido ao Referencial Curricular Nacional para o ensino fundamental do Ministério da Educação e do Desporto e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCNEB, percebe-se a finalidade que definirão aspectos comum ao currículo que garantam a continuidade e ampliação das experiências de aprendizagem dos educandos da rede escolar de Quixeramobim.

CONSIDERANDO, que no Ensino Fundamental - anos iniciais aos finais, esta etapa de ensino atende crianças de 6 a 14 anos. E que nos primeiros anos elas encontram-se ainda em fase de alfabetização, momento em que precisam da ajuda de um adulto para se organizar e realizar atividades on-line sem a presença do professor.

CONSIDERANDO, a análise da equipe técnico pedagógica, das (03) coleções: Coleção Construtores da paz: saberes e crenças construindo cidadania, coleção Diálogo inter-religioso e a coleção Crescer com alegria e fé, que analisaram todo material das Editoras, observando, elencando e evidenciando a coleção que melhor se adequa a proposta da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, como do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC e tantos outros documentos que orientam as propostas do Ensino Fundamental, dos anos finais da Rede Escolar de Quixeramobim.

CONSIDERANDO, que os desafios durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID -19) foram grandes e ainda continuam sendo no que concerne à educação. Mesmo diante das dificuldades, todos os envolvidos com o processo educativo, não mediram esforços para redimensionar as práticas pedagógicas de forma que todos os alunos continuassem estudando, mesmo que de forma remota. No entanto, mesmo com o envolvimento de todos que fazem parte da comunidade escolar e com metodologias diversificadas, muitas lacunas ficaram abertas com relação a aprendizagem, o que requer um esforço ainda maior por parte da família, dos alunos, da gestão e dos professores para a superação das dificuldades de aprendizagem.

CONSIDERANDO, que em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determina, com a Lei n.º 4.024, a matrícula facultativa no Ensino Religioso.

CONSIDERANDO, que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para a disciplina de Ensino Religioso, em 1996 e 2009, estabeleceu influência nas versões preliminares da Base Nacional Comum Curricular, em que o Ensino Religioso foi tratado como uma área específica, com eixos de formação e objetivos de aprendizagem.

CONSIDERANDO, que a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010 e a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010 reconheceram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de nove anos.

CONSIDERANDO, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) inclui o Ensino Religioso entre as cinco áreas do conhecimento a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental, visando promover mais respeito à diversidade de religiões existentes no país.

CONSIDERANDO, que a Coleção Construtores da Paz: saberes e crenças construindo cidadania (CENE) é composta por quatro volumes contemplando as turmas do 6º ao 9º ano. O material é constituído, também, pelo guia didático de orientação ao professor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ

CONSIDERANDO, que a Coleção Construtores da Paz: saberes e crenças construindo cidadania (Editora CENE) traz uma abordagem interdisciplinar contínua ao lado do objeto de estudo próprio do componente curricular: o conhecimento religioso. Os valores humanos, tais como: bondade, justiça, honestidade, dentre outros, bem como o diálogo inter-religioso, a tolerância cultural-religiosa, meio-ambiente e motivação são alguns dos temas constantes em conexão com diferentes áreas do conhecimento: História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Artes.

CONSIDERANDO, que a Coleção Construtores da Paz: saberes e crenças construindo cidadania (Editora CENE) aborda várias tradições religiosas, destacando questões com pontos convergentes entre as religiões: o amor ao próximo; o cuidado pela natureza: ser justo e bondoso. Nas questões que divergem é ressaltado o respeito e a importância em conhecer o diferente. A ideia é que o educando compreenda que não necessita concordar com o pensar do outro, mas que tem a obrigação moral de respeitá-lo.

CONSIDERANDO, que a Coleção Diálogo Inter-religioso (FTD Editora), valoriza as diversas tradições religiosas encontradas no Brasil, apresentando textos sagrados de diferentes povos, textos informativos e literários. A supracitada Coleção dialoga com o estudante a respeito do cuidado que deve ter consigo mesmo, com o outro e com o planeta, favorecendo a construção de conhecimento voltados a uma cultura do encontro, do respeito e da fraternidade.

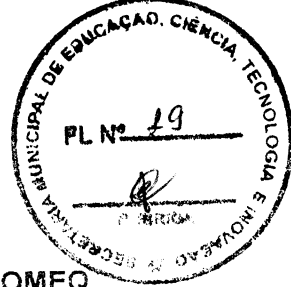
CONSIDERANDO, que a Coleção Crescer com alegria e fé (FTD Editora), aborda a temática a partir de narrativas Bíblicas estudadas no contexto histórico, social e geográfico, apresentando valores como solidariedade, fraternidade, espiritualidade, fé, amor, amizade, perdão, proporcionando a reflexão sobre grandes questões de todos os tempos.

CONCLUI-SE, que a **COLEÇÃO DIDÁTICA CONSTRUTORES DA PAZ: SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA**, subsidiará o trabalho pedagógico dos professores, pois apresenta estratégias que facilitam a aplicabilidade de temáticas que abordam a ética, a moral e a cidadania, essenciais para a formação humana integral dos estudantes. Bem como fomentará as práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem para o desenvolvimento pleno dos alunos contribuindo com a formação de cidadãos críticos e humanos, bem como para desenvolvendo e propiciando de ações que promovam o respeito às diferenças, enfatizando o trabalho coletivo nas escolas, envolvendo profissionais da educação, comprometidos a enfrentar os desafios educacionais, no sentido de conscientizar os nossos educandos a refletirem sobre uma mudança a respeito deles mesmos, e quanto as questões sociais e históricas do estudante.

Contudo, aprova-se com parecer favorável para que a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação possa adquirir a **COLEÇÃO DIDÁTICA CONSTRUTORES DA PAZ: SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA**, pois o referido material subsidiará na estratégia pedagógica, metodológica e preparação dos alunos do dos alunos do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental, anos finais), contemplando as necessidades humanas recorrentes do cotidiano dos estudantes, trazendo uma abordagem significativa para as suas relações sociais em diferentes contextos. Portanto, uma importante a aquisição do material para a construção da Cultura de paz, para os estudantes desenvolverem competências socioemocionais e habilidades cognitivas objetivando o seu crescimento pessoal e desenvolvimento integral. Material que será distribuído para os 4.148 alunos do Ensino Fundamental, anos finais da Rede Municipal. Ao que está sendo concedida a chancela, a fé



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERAMOBIM – COMEQ



pública do ato doravante praticado, até ulterior deliberação, tendo em vista o pedido estar em acordo com a legislação vigente.

É o Parecer, salvo Melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DO PLENO

Considerando o que preconiza a legislação vigente, a instrução processual e as argumentações proferidas em defesa deste parecer, acompanhamos o voto do(a) relator(a).

Processo aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim Ceará.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim – Ceará, aos 04 de outubro de 2022.

Antônia Emanuela Benício Ribeiro
Antônia Emanuela Benício Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Maria Barbosa Cunha Dantas
Maria Barbosa Cunha Dantas
Presidente



PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO - COLEÇÃO INCLUIR

“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.”

Paulo Freire

A Educação Especial a qual conhecemos hoje é fruto de um longo percurso histórico composto de alguns documentos e acontecimentos de cunho internacional, bem como movimentos e lutas sociais de pais e estudiosos no campo da educação especial e inclusão.

Importante ressaltar, que a proposta de educação inclusiva, surgiu a partir da Declaração de Salamanca, onde foi proclamado neste relevante documento, o direito de todos à educação, independentemente de suas diferenças.

Vale salientar que além das questões legislativas que embasam a Educação Especial, outros fatores também são essenciais para efetivação de práticas inclusivas no contexto educacional. Estes dizem respeito a adequação dos espaços físicos, mudanças atitudinais, adaptações pedagógicas e a aquisição de recursos pedagógicos capazes de contemplar as demandas existentes no âmbito educacional.

Dessa forma, é fundamental que uma escola voltada para todos, busque estratégias para atender as particularidades de cada indivíduo.

A partir desse contexto, é preciso que a escola possa oportunizar aos educandos e aos professores, instrumentos pedagógicos capazes de superar as barreiras que impedem o desenvolvimento integral do aluno.

Neste sentido, compreende-se a relevância de se ter um material didático a fim de subsidiar o trabalho pedagógico. Desta forma, a Coleção Incluir, vem contribuir com as propostas pedagógicas dando mais sentido e significado as experiências desenvolvidas em sala de aula.

Importante frisar que a respectiva coleção é composta por cinco livros paradidáticos abaixo relacionados, voltados a educação inclusiva:

OLHANDO COM RITINHA

O Livro **Olhando com Ritinha** refere-se à deficiência visual e pode ser trabalhado tanto na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental. Importante ressaltar que a deficiência visual por ser uma deficiência sensorial, proporciona as crianças sem deficiência uma aprendizagem sobre os sentidos remanescentes e a faz conhecer os sentidos, além de ainda trabalhar a memória tátil, auditiva, olfativa, apresentando às crianças novas possibilidades de se conhecer e perceber o mundo.



OUVINDO COM VITÓRIA

O Livro **Ouvindo com Vitória** aborda a deficiência auditiva que pode ser trabalhada na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Sabemos que as crianças se desenvolvem a partir dos movimentos, da motricidade, além de estímulos de atenção, concentração e memória que se faz presente frente ao aprendizado de LIBRAS, possibilitando a partir dos livros um universo de ações pedagógicas para o desenvolvimento das crianças.



CAMINHANDO COM PAULO



O Livro **Caminhando com Paulo** apresenta algumas situações relacionadas à acessibilidade e possibilita a compreensão do espaço em que se vive e de sua localização. Diante da sua abordagem pode ser trabalhado o universo dentro da ludicidade, ou seja, criando espaços lúdicos para apresentar ambientes acessíveis através de situações concretas. O referido livro apresenta ainda as situações que passa um cadeirante SEM acessibilidade e mostra para as crianças a importância do acesso e da mobilidade, para que as pessoas com deficiência, possam usufruir do direito de ir e vir com independência e autonomia.

APRENDENDO COM BIEL



O Livro **Aprendendo com Biel** aborda a deficiência intelectual apresentando como protagonista um garoto com Síndrome de *Down*. Ele pode ser utilizado trabalhado tanto na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental. Ele apresenta às crianças características individuais, trabalhando o esquema corporal e as diferenças. O respectivo livro retrata o *bullying*, através da narrativa e a leitura orienta as crianças sobre o respeito com os amigos.

INTERAGINDO COM LUCAS



O Livro **Interagindo com Lucas** aborda o Transtorno do Espectro Autista – TEA, apresentando como protagonista Lucas que entra numa escola inclusiva, conhece Pedro que inicia uma busca de informações sobre o autismo. O livro tem a intenção de aproximar as crianças à temática e a realidade do autismo, para que eles compreendam que algumas ações são devido ao fato do autista não saber como agir. Enfatiza ainda as características individuais sobre as diferentes formas de sentir o mundo, bem como atiza a curiosidade sobre as formas de estimulação para a criança com autismo e torna o leitor um pesquisador, através da busca de informação, estimulando o respeito para a criança com autismo.

A coleção apresenta a história individual de cinco personagens com diferentes deficiências, o que possibilita a ampliação dos saberes de todos os envolvidos no processo educacional acerca dos diferentes assuntos tratados na coleção.

Alguns conceitos importantes para o entendimento das deficiências são abordados, como por exemplo: Transtorno do Espectro Autista – TEA, Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down), Surdez, Deficiência Visual e Física, e ao final de cada história são apresentados artigos da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Importante ressaltar, que a Coleção Incluir permite que os alunos conheçam as diversas deficiências e reflitam sobre a importância de respeitar e conviver com os diferentes jeitos de ser de cada um. Como diz Carlos Drummond, “Ninguém é igual a ninguém, todo ser humano é um estranho ímpar.”

Vale salientar que a Coleção possibilita o trabalho com vários temas transversais que são necessários para a construção de valores morais e éticos da criança. Além do mais, as narrativas construídas através das cinco histórias, possibilitam o desenvolvimento da acessibilidade atitudinal, educação cidadã e o trabalho interdisciplinar/intersectorial dentro do ambiente escolar. Isso significa construir um ambiente acessível, sem preconceitos e discriminação entre as pessoas de forma geral.

A Coleção Incluir ainda permitirá que o processo de inclusão atravesse a socialização cultural e a organização do ensino.

É importante ainda dizer, que os assuntos abordados na coleção, acompanham sugestões pedagógicas para a construção de planos de intervenção inclusivo, fortalecendo ainda mais o trabalho desenvolvido no âmbito da educação especial em todos os seus aspectos.

Além do material impresso, a editora oferece acompanhamento pedagógico e momentos de formação para os professores com a autora da coleção. Como diz Luiz Alberto, "Sozinhos somos fracos. Juntos seremos fortes, na causa que abraçamos."

Por fim, se faz necessário ressaltar que a Coleção Incluir, permitirá a interação e a socialização entre os pares, além de promover momentos significativos de aprendizagem e desenvolvimento. Além do mais, será a primeira aquisição de material literário que aborda temáticas dentro da educação inclusiva.

Quixeramobim, de 20 de setembro de 2022.

Equipe Técnica:

Aurilene Pereira Tomaz do Carmo

AURILENE PEREIRA TOMAZ DO CARMO

Diretora de Ensino, Planejamento e Acompanhamento Educacional.

Raimunda Costa de Sousa

RAIMUNDA COSTA DE SOUSA

Diretora do Departamento de Políticas Especiais da Educação.